

PL 1.388/2015

Autor: Rômulo Gouveia

Data da 06/05/2015

Apresentação:

Ementa: Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com

deficiência vítima de infrações penais em Registros de

Ocorrências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 13/05/2015